



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Extra Nº 871 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.001/2020 – GP

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido o Sr. **LUAN NOGUEIRA BEZERRA DE MEDEIROS**, Matrícula: 1270, servidor detentor do cargo de Enfermeiro do PSF, em regime estatutário, com base no art .32 da Lei Municipal 292/2011 (Regime Jurídico Único)

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 06 de Janeiro de 2020;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - - **REVOGAR** as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 06 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.002/2020 – GP

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QPP DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei nº 144 de 15 de Janeiro de 1999, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal da administração pública Municipal;
Considerando, a Lei Municipal nº 356 de 19 de Fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação de cargo para provimento efetivo através de concurso e adequação de atribuições, requisitos, vencimentos e carga horária;

RESOLVE:

Art.1º – **REMANEJAR**, **ADREIA SABINO DE SOUZA**, servidora pertencente ao QPP da Administração Pública Municipal, Cargo: Telefonista Matrícula nº 245, para ficar a disposição da Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 06 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.003/2020 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR TÉRMINO DE MANDATO ELETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, todos os Conselheiros Tutelares, **GIVALDO ALMEIDA DE SOUZA, JANAINA DA SILVA MOURA, JOSILMA FERNANDES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA, ROSIANA RODRIGUES DA SILVA**, lotados no **CONSELHO TUTELAR** do Município de São Rafael-RN, por **TÉRMINO DE MANDATO** a partir do dia 09 de Janeiro de 2020, tornando livre a nomeação dos novos conselheiros para o mandato 2020 a 2024. Por força do disposto no § 1º, e 2º, do art. 139, redação dada pela Lei Federal no 12.696, de 25 de julho de 2012, e Lei 351/2014 que alterou a Lei 196/2004, do conselho tutelar do município de São Rafael.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - - **REVOGAR** as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 09 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.004/2020 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o mandato dos conselheiros tutelares;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, **JANAINA DA SILVA MOURA**, para assumir as funções inerentes ao cargo e **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de São Rafael/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de Janeiro de 2024.

Art.2º - As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - - **REVOGAR** as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 10 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.005/2020 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o mandato dos conselheiros tutelares;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, FRANCIVALDO DA SILVA CLEMENTINO**, para assumir as funções inerentes ao cargo e CONSELHEIRO TUTELAR do município de São Rafael/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de Janeiro de 2024.

Art.2º - As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.006/2020 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o mandato dos conselheiros tutelares;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSILMA FERNANDES DA SILVA**, para assumir as funções inerentes ao cargo e CONSELHEIRO TUTELAR do município de São Rafael/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de Janeiro de 2024.

Art.2º - As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.007/2020 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o mandato dos conselheiros tutelares;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JUCE HERMES SOARES LIMA**, para assumir as funções inerentes ao cargo e CONSELHEIRO TUTELAR do município de São Rafael/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de Janeiro de 2024.

Art.2º - As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.008/2020 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 351 de 27 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o mandato dos conselheiros tutelares;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA**, para assumir as funções inerentes ao cargo e CONSELHEIRO TUTELAR do município de São Rafael/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de Janeiro de 2024.

Art.2º - As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 10 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO